



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 43/2024**

**Senhor Presidente:**

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 146/2024, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#

GASPAR LAUS  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM Nº 074/2024

Exmo. Sr.

**Ver. MARCELO WERNER**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de **R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais)**, para fazer frente as despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública, referente ao pré-projeto de emenda encaminhada pelo Legislativo Municipal.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotação proveniente da Secretaria Municipal de Governo, referente à reserva de contingência que, outrora, aguardava a destinação correta de onde seria aplicada. A destinação desse recurso servirá para suplementar despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, referenciada na ação que atende a demanda proveniente da Câmara de Vereadores de Itajaí, relativo ao préprojeto de emenda, da Vereadora Célia Regina da Costa, que foi inicialmente suplementado a menor, conforme segue:

OFÍCIO Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	VEREADOR	STATUS
09/2024	4.4.90	73.000,00	Célia Regina da Costa	Emenda: aquisição de computadores e notebooks completos para investigação

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município